



**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,**  
**REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023**

- - Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Carlos Manuel Jorge Alves-----
- - Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Paulo César da Silva Pinto-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - João Pedro Cavaco em substituição do João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

**TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

**Voto de Pesar - Falecimento do Senhor Comendador Rui Nabeiro**-----

- - Referiu que foram surpreendidos, ontem, com a notícia do falecimento do Senhor Comendador Rui Nabeiro. Coincidência da vida, foi no Dia do Pai, ele, que foi praticamente pai de tantas e tantas pessoas. Deixou-os neste dia simbólico. Tudo o que possa dizer será sempre pouco para, de alguma forma, prestigiar aquela que é a memória de um homem que foi maior que Campo Maior, que transcendeu gerações, que marcou a vida de muitas e muitos portugueses e também de Campo Maior, foi autarca, e, para além disso, teve uma carreira notável enquanto empresário, e o humanismo esteve sempre muito presente nas suas ações diárias, considera que têm que se curvar perante pessoas desta magnitude que nos deixam.-----

- - O Senhor Presidente propõe um voto de pesar pelo falecimento do Comendador Rui Nabeiro, tanto mais que, inclusivamente, tinha laços com Arruda dos Vinhos, que são significativos desde logo, foi patrono da Incubadora de empresas, desde o início, e sempre foi uma pessoa muito disponível para os ajudar no projeto, e inclusivamente entregaram a chave do município quando foi a inauguração da incubadora InvestArruda e a sua memória fica lá perpetuada.-----

- - O Senhor Presidente passou a ler o **Voto de Pesar** que redigiu:-----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

- - "A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, reunida na sua sessão ordinária de dia vinte de março de 2023 expressa o seu sentido pesar pelo falecimento do Comendador Manuel Rui de Azinhais Nabeiro, falecido no passado dia dezanove de março.-----

- - À família do Senhor Rui Nabeiro, ao Grupo Delta Cafés e ao Município de Campo Maior, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos apresenta sentidas condolências e a mais forte expressão de solidariedade pelo desaparecimento de alguém tão querido de todos.-----

- - O Senhor Rui, como gostava de ser tratado foi um exemplo de um grande autarca, de um humanista e de um empresário de grande relevo e significado.-----

- - Com a sua generosidade, foi patrono da incubadora de empresas InvestArruda, e recebeu a chave de honra do concelho de Arruda dos Vinhos.-----

- - Esta perda é uma perda irreparável para as causas do humanismo e da solidariedade entre os Povos, das quais o Senhor Rui Nabeiro foi o maior embaixador.-----

- - Todos somos convocados para continuar a honrar a sua memória e a continuar o caminho.-----

- - O Município de Arruda dos Vinhos associa-se a este momento de pesar e profunda dor pelo desaparecimento de Homem tão importante para Campo Maior, para o Alentejo e para Portugal, e far-se-á representar amanhã pelo Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos nas cerimónias fúnebres.-----

- - Arruda dos Vinhos, vinte de março de 2023."-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que se associam às palavras do Senhor Presidente e tinham também preparada uma nota de condolências, que passa a citar:-----

- - "Foi ontem notícia, num dia de especial significado, o falecimento do Senhor Comendador Rui Nabeiro, patrono do projeto InvestArruda.-----

- - Exemplo de empreendedorismo e humanismo, considerado por muitos, um dos melhores empresários portugueses, foi uma personalidade verdadeiramente inspiradora pelo percurso que personifica o *self-made man*, um homem inquieto e inovador que cresceu pelos seus próprios méritos e proporcionou crescimento e criação de riqueza sem nunca descuidar a preocupação social e a participação cívica.-----

- - Os seus valiosos contributos garantirão que o seu legado de empreendedorismo, empatia e generosidade permanece na memória de todos aqueles que apoiou e inspirou.-----

- - Prestamos, portanto, o devido tributo a esta personalidade ímpar e exemplar e endereçamos à família e amigos as mais sentidas condolências."-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente colocou o voto de pesar a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

**Cinquenta anos do Restaurante o Fuso**-----



- - Referiu que se assinalaram os cinquenta anos da existência do restaurante o Fuso, acha que era importante dar essa nota, porque lhe parece que tem sido um dos principais embaixadores do concelho, e é justo reconhecê-lo, tem sido uma casa que tem elevado bem alto o nome de Arruda dos Vinhos. Aos seus fundadores, alguns deles já falecidos, mas também àqueles que continuaram o caminho e que na pessoa, talvez, do senhor Delfim, tem sido a personificação do trabalho árduo que aquela casa tem trazido. O Senhor Presidente, enquanto responsável pelo pelouro das atividades económicas, presta aqui o seu tributo e o reconhecimento ao Fuso e por tudo aquilo que tem feito nos últimos cinquenta anos, e que venham mais cinquenta, era bom sinal para todos. -----

#### **Processo PALA (Programa de Apoio Local ao Arrendamento)** -----

- - O Senhor Vereador João Pedro Rodrigues não está presente na reunião de câmara, mas o Presidente pediu aos serviços, porque não estava em posse dessa informação na última reunião de câmara, sobre o projeto PALA, e, no passado dia sete de março, enviaram uma atualização do ponto da situação dos processos relativamente a 2023, no que diz respeito ao projeto PALA, nove processos foram deferidos, à data de sete de março, e doze indeferidos, dos quais três seriam indeferidos, também, se o regulamento anterior continuasse em vigor, nos exatos termos em que estava. Na prática têm um empate técnico entre as duas situações, e hoje são presentes a reunião mais três casos para deferimento, significa que há aqui um equilíbrio e não se pode concluir que tenha havido uma grande alteração, obviamente, houve algum ajustamento, que têm falado, e que o município irá continuar a acompanhar, mas não é maioria dos casos que está a ser indeferido como às vezes é dito.

- - Referiu que não se esgota a ação do município, naquilo que é o projeto PALA, infelizmente, as carências das famílias não se circunscrevem apenas à matéria de habitação, há muitas outras carências, têm uma série de outros programas como é o caso do Fundo de Emergência Social, que continua a dar uma boa resposta. Os serviços municipais estão a fazer esse acompanhamento como é natural e também há essa disponibilidade já manifestada, e reitera, se necessário, terem que alterar o regulamento, para melhorar a sua eficácia e capacidade de atuação, estão disponíveis para isso, agora têm que dar alguma maturidade e algum tempo para fazer essa análise, que, até agora, pelos vistos, não é de exclusão da maioria dos processos, há um equilíbrio que já fez notar. -----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO** -----

- - Referiu que hoje reunirá a comissão de acompanhamento para a implementação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, amanhã, vão ter uma reunião com dois grupos de trabalho, ou comissões, que visam a preparação dos regulamentos “A Minha Casa Mais Eficiente” como complemento àquilo que é feito pelo Estado Central e também um outro grupo de trabalho que permitirá a elaboração do regulamento “Sistema de Incentivos para a Descarbonização das Frotas”. ----

#### **Intempéries de dezembro** -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

- - Referiu que apesar de uma monitorização que tem sido feita semanalmente pela Proteção Civil, nomeadamente, aos danos provocados pelas intempéries de dezembro, solicitou aos serviços da DOAQV (Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida) uma reavaliação das situações identificadas, no relatório, que é do conhecimento dos Senhores Vereadores e também dos deputados municipais, porque o documento foi presente, para conhecimento, e as conclusões não permitem que fiquem completamente tranquilos, mas a verdade é que está tudo relativamente estável, ou seja, o estágio não é muito diferente daquele que foi objeto do relatório feito pouco tempo após as intempéries, à exceção do aqueduto e sobretudo da plataforma rodoviária nas Pocariças, mas também por ser um valor que é pequeno e que é acomodável no Orçamento Municipal e será aberto brevemente um procedimento para resolverem essa situação. Todas as outras intervenções, como são boas de perceber, até pela análise do relatório, envolvem valores mais elevados e tem que haver inscrição da receita no Orçamento Municipal para conseguirem acomodar essas intervenções, estão a trabalhar junto da Administração Central, vão ver aquilo que será possível fazer. -----

- - Aproveitou para tranquilizar um pouco, dizendo que, de um modo geral, todas as situações identificadas estão relativamente estáveis.-----

#### **Caixas Pilhão** -----

- - Referiu que o projeto Caixas Pilhão é dar uma nova energia às pilhas e às pequenas baterias. Deu um agradecimento, às juntas de freguesia, aos centros escolares, onde já se fazia a recolha seletiva deste tipo de resíduos, mas também ao movimento associativo e às coletividades que aderiram. Têm, neste momento, muito mais pontos de recolha de pilhas em fim de vida e pequenas baterias, isto é absolutamente decisivo para que consigam dar um contributo importante para que a reciclagem deste tipo de resíduos seja efetiva e bem conseguida. -----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES** -----

- - Começou por dar os parabéns a algumas coletividades, nomeadamente à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcobela de Baixo, pelos seus trinta e sete anos, à Sociedade Desportiva e Recreativa da Tesoureira que realizou ontem o almoço comemorativo do seu trigésimo segundo aniversário, deu também os parabéns à primeira Expo Caça e Pesca que ocorreu na coletividade das Cardosas e que foi muito disputada do ponto de vista da participação, com bastantes expositores, foi a primeira iniciativa nesta matéria que tem muito futuro, ainda, pela frente e que trouxe até ao Concelho estas atividades que, por regra, não são muito apresentadas no concelho.-----

- - Queria dar uma palavra sobre uma nova dinâmica da Biblioteca Municipal, com a primeira sessão do Clube dos Leitores e da Leitura que foi dinamizada, a convite, é uma iniciativa trimestral e que será realizada por pessoas individuais e coletivas, desta realizado pela professora Isabel Tallysha, e na próxima edição será a Associação 25 de Abril, foi também muito concorrido e apraz reconhecer que foi um evento que motivou bastante interesse.-----



- - Deu uma nota aos jovens pelas atividades que têm sido desenvolvidas, nomeadamente, uma questão muito importante e que foi também muito agraciada com a presença de interessados que foi uma sessão de Marketing Digital, na InvestArruda, que ocorreu e que vai merecer uma nova programação. -----

- - A nível da educação também deixou uma palavra para aquilo que é a intenção do executivo fazer uma concertação dos agentes educativos, nomeadamente no que diz respeito ao Externato João Alberto Faria e também à Escola Profissional Gustave Eiffel, nomeadamente, no que diz respeito à questão da oferta ao nível do ensino profissional e do ensino regular e a partir daí fazer essa comunicação, para as reuniões mais alargadas da rede com a DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares). As reuniões já ocorreram e chegaram a bom termo e foram salvaguardados todos os interesses da oferta que é necessária para o concelho. -----

- - Deixou uma palavra também muito importante para aquilo que foi a Assembleia Participativa Jovem, deu os parabéns à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que é a principal obreira desta iniciativa, foi uma iniciativa muito participada e foram discutidas algumas propostas muito interessantes. O Auditório Municipal transformou-se na casa da democracia e apraz muito registar que foi uma iniciativa muito interessante e muito estimulante para quem participou e que teve também o gosto em participar. -----

- - Referiu que a reunião de esclarecimento do Orçamento Participativo Jovem, foi efetuada no Centro Municipal da Juventude, de uma forma híbrida, quer presencial quer pelos meios digitais. -----

- - Referiu que as visitas guiadas à exposição do dia da Mulher foram muito interessantes e participadas, tendo dado uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Assembleia Municipal. -----

- - Deu nota da dinamização da rota literária Irene Lisboa que contou com a presença do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa e que vem motivando algum interesse e que lhes apraz registar também. -----

- - Referiu que a sessão do Arruda tem Valor foi realizada na última sexta-feira, com a apresentação de quatro trabalhos e ideias de negócio e que, mais uma vez, foi uma montra para aquilo que se faz ao nível da investigação científica e na produção de conhecimento, pelo concelho, demonstrando que Arruda dos Vinhos tem muito valor. -----

#### INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - Deu a conhecer aos colegas que a candidatura efetuada à segunda edição da rede das autarquias que cuidam dos cuidadores informais, foi selecionada. A candidatura é reconhecida com o estatuto municipal do cuidador informal, deu nota que receberam o selo de mérito, por mais um ano, e informou que podem fazer uso dele até ao final do ano de 2023, é mais uma das medidas que acabam por dar a conhecer e levar mais longe aquilo que é o mérito do executivo no âmbito social. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

**Bairro João de Deus** -----

- - Pergunta se o município considera a obra totalmente concluída, e se não for o caso, o que está ainda em falta. -----

- - Referiu que há um mês, na reunião de vinte de fevereiro, foi avançada a previsão de saída dos contentores ao fim de quinze dias, passados trinta dias, volta a reforçar a necessidade deste procedimento, porque um grande número de lugares de estacionamento ficou indisponível no decurso da obra e entende-se, mas atualmente, já não se justifica, e é mais do que tempo para repor e corrigir esta lacuna no local onde o estacionamento é tão necessário. -----

**Loja Gourmet** -----

- - Pergunta o que está previsto para aquele espaço que ficou recentemente vago, qual é o compromisso entre o município e a Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos e qual é a entidade responsável por ela?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO CAVACO -----

**Sala Polivalente de Apoio ao Associativismo** -----

- - Solicitou o balanço da utilização da Sala Polivalente de Apoio ao Associativismo, e aproveitou para alertar, uma vez que a inscrição para a utilização da sala é feita na plataforma do Associativismo e a seu ver fazia sentido acrescentar a informação da disponibilidade de utilização da sala por grupos informais, porque lá só se dirige diretamente a entidades e associações e era para não induzir as pessoas em erro. -----

**ArrudaLab** -----

- - Gostava de saber o ponto da situação da obra do ArrudaLab, e pergunta se a obra está concluída para a reunião descentralizada de outubro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

**Bairro João de Deus** -----

- - Referiu que a intervenção do município não está concluída porque, como sabem, têm duas frações que ainda não estão totalmente executadas, tinham um acordo com a empresa Gebalis para a criação de habitação acessível, isto é, habitação sem barreiras arquitetónicas para os seus utilizadores. O processo teve um pequeno retrocesso, tendo informado que de momento já estão a consultar algumas entidades. -----

- - Relativamente à questão da habitação contentorizada, como sabem, neste momento o regulamento está em consulta pública, mas não obstante isso, e independentemente de ele ser aprovado na Assembleia Municipal ou não, o facto é que já estão a trabalhar no terreno junto à Associação de Caçadores. O Centro Operacional Municipal (COM) já está a ultimar os trabalhos para a sua instalação. Fizeram a inspeção aos contentores, depois de ficarem vagos, que só aconteceu no mês



de fevereiro, fizeram uma lavagem e as coisas estão bastante razoáveis, ou seja, parece-lhe que há condições, em termos da avaliação feita, com os técnicos da DOAQV (Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida), sem ter que se fazer grande investimento, de colocar já, as habitações contentorizadas, no local de destino. Aquilo que vão fazer é apenas uma ação, ou seja, estão a preparar o terreno para as infraestruturas necessárias, nomeadamente, o abastecimento de água e a rede de saneamento, tinham pensado que era necessário fazer uma fossa coletiva, mas chegaram à conclusão de que consegue ligar diretamente ao coletor, o que é uma boa notícia, verificaram que têm condições para isso e isso atrasou um bocadinho, porque é necessário estender um pouco mais a rede do que aquilo estava previsto inicialmente e nivelar o pavimento.-----

- - Pensa, e é a informação que tem, que mais duas semanas, no máximo, conseguem ter isso concluído. Desta forma irão disponibilizar mais lugares de estacionamento e com a intervenção que já estão a propor e que já foi avaliada pelo Conselho Municipal de Segurança, vão reordenar a Rua João de Deus, e prevêem aumentar os lugares de estacionamento nessa zona, não garante que se reúnam todas as condições e que cheguem à conclusão que para todas as necessidades ou reivindicações dos moradores consigam ter resposta, mas vão aumentar o número de lugares líquidos no local, isso significa que o executivo está a atuar em conformidade. -----

#### **Loja Gourmet** -----

- - Referiu que já houve uma reunião, que foi solicitada, para este efeito, o empresário que estava a explorar a loja, em nome da Adega Cooperativa, cessou o contrato. A Adega, neste momento, tendo um protocolo com o município, está a propor retomar o protocolo e explorar, de uma forma direta, a loja. Referiu que a Adega ficou de apresentar um projeto também para poderem validar e apreciar qual é o objetivo, pareceu-lhe que estão disponíveis para colocar, na loja, os vinhos de outros produtores, não só exclusivamente da Adega Cooperativa. Estão a aguardar que a Adega torne o impulso processual e apresente formalmente um projeto, o tipo de loja que pretende e o destino a dar ao imóvel. -----

#### **ArrudaLab**-----

- - Referiu que a reunião de câmara está marcada para outubro, no edifício do ArrudaLab, a informação que tem, é que é possível garantir essa data e está salvaguardado o prazo para conclusão da obra até ao final do primeiro semestre, o que não está garantido é o prazo previsto para a conclusão da empreitada, que era durante o primeiro semestre, e a informação que tem é que isso pode resvalar até agosto, mas ainda não tem nenhum pedido oficial do empreiteiro, tem apenas o feedback da engenheira Paula Pardal, que participa nas reuniões de obra, e que lhe deu esse feedback, carecendo de ser oficializado, até porque, se assim acontecer, vão ter que deliberar, eventualmente, uma prorrogação do prazo da empreitada, em conformidade. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

**Sala Polivalente de Apoio ao Associativismo** -----

- - Referiu que a história é conhecida, era uma sala que estava vaga e acharam que a melhor forma de rentabilizar seria utilizar a plataforma do Portal do Associativismo dando a possibilidade a quem pudesse estar interessado poder verificar se a sala estava vaga, a questão da informalidade também tem acontecido, deu um exemplo de um grupo informal de médicos que os contactou no sentido de utilizarem a sala e estando vaga, deram deferimento ao pedido, há organizações mais estruturadas que também já utilizaram o espaço, há essa abertura, obviamente, consoante a calendarização para grupos informais, porque preferem que a estrutura esteja a ser utilizada por quem precisa. -----

**Ordem do Dia** -----**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE MARÇO DE 2023** -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 6 de março, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com abstenção da Senhora Vereadora Sandra por não ter estado presente. -----

**PONTO N.º 2 - PROPOSTA DE CONSULTA PRÉVIA N.º 04/2023 – PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 03/2022 DA CENTRAL DE COMPRAS DO OESTE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 09 de março. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação. -----

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO** -----

- - Referiu que em junho de 2022 votaram um reforço, por via da revisão de preços do contrato de fornecimento das refeições escolares, à data, o valor do contrato passou de quinhentos e oitenta mil duzentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos, para quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e nove euros e oitenta e sete cêntimos, valores acrescidos de IVA. Na proposta de abertura do procedimento concursal que vem hoje a votação, considera-se um valor estimado de despesa, por ano letivo de quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e cinco euros mais IVA. Estão a falar do mesmo assunto para diferentes anos letivos, correto? Estes valores representam uma redução de cerca de cinquenta e seis mil euros. Dado que uma das entidades a convidar está atualmente contratualizada, pergunta se isto é uma estimativa realista? -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - Referiu que é uma estimativa da informação que obtiveram através de uma consulta à central de compras da Oeste CIM. Fazem este procedimento já há alguns anos a esta parte em que eliminaram o sistema de *Cook Chill* e aplicaram o sistema da confeção no local, sempre com recurso à central de compras, e tem corrido bem, e pensa que isso é notório até pelo aumento do número de refeições que têm servido, desde que este sistema foi alterado. -----



- - Aquilo que estão a verificar é o seguinte, dada a conjuntura atual, podiam ter recebido um pedido de reequilíbrio financeiro para o contrato que está ainda em vigor, para este ano letivo e conseguiram chegar a acordo com a entidade que fornece o serviço, para que haja um ajustamento, e houve esse ajustamento, e o executivo discutiu amplamente em reunião de câmara essa matéria, estão a falar de um aumento que teve essa contabilização de efeitos até ao final do contrato, naturalmente os serviços extrapolaram logo se esse valor se mantivesse até ao final do ano, qual é que seria o impacto que teriam, o que solicitaram foi para a abertura do novo procedimento que se consultasse informação mais fina de todos os que estão no acordo do quadro da central de compras da Oeste CIM e o apuramento que os serviços fizeram foi deste valor unitário, que não quer dizer que seja este que vai ser objeto, agora, de contratação, até porque o procedimento é lançado na plataforma da central de compras e depois os *players* podem baixar o preço ou aumentar, mas se aumentarem concertadamente não ele a entidade competente para falar sobre essa matéria, terá que ser Autoridade da Concorrência, com os seus poderes de supervisão do mercado, mas aquilo que é a informação atual que os serviços apuraram, é que estes valores serão suficientes, como ainda estão em março e como o recurso à central de compras torna o processo mais facilitador, do ponto de vista pré-contratual, têm dois caminhos, ou conseguem adjudicar, por este valor e têm aqui uma poupança estimada, ou não conseguindo, têm que lançar um novo procedimento, já com o valor da melhor proposta e dá tempo ainda ao executivo para, se isto correr mal nesta fase, lançar um novo procedimento e ainda ir ao Tribunal de Contas, porque com estes valores, provavelmente, vão ter que ir ao Tribunal de Contas para validar. A informação que tem é que este valor será suficiente, não consegue garantir, à data de hoje, se assim será, se não, se vai haver concertação de preços, ou não, ainda é cedo para especular, se não for, tem os compromissos plurianuais que estão aprovados por um valor superior a este que está aqui, nem será necessário pedirem novamente autorização à Assembleia Municipal, porque já está concedida.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que deu esta nota apenas porque não lhe parece fazer sentido, numa altura em que estão perante aumentos tão grandes de preços e que não se prevê que se vá alterar, parece-lhe uma redução grande que não faz sentido, foi por isso que deu esta nota, espera que seja suficiente porque seria bom para todos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que tem que acreditar no trabalho dos serviços e como sempre, se os serviços dizem que a estimativa é esta, se estiver já a prever uma estimativa superior, está a dar um sinal ao mercado que não quer dar, que é que está disponível para pagar mais do que aquilo que os serviços estão a dizer que deve pagar, a não ser que as circunstâncias alterem vão tentar nesta fase contratar por menos valor, pensa que isso é compreensível, se puderem pagar menos, vão pagar menos, isso é gerir o

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

erário público com rigor que as contas exigem. Daqui a um mês e meio, eventualmente, se chegarem à conclusão que afinal é preciso reforçar, porque o mercado não se posicionou, de acordo com aquilo que tinham previsto, cá estarão para tentar encontrar as melhores soluções dentro do Orçamento que está aprovado e em vigor e que vão executar com rigor. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- "Considerando: -----

-- A necessidade de assegurar o fornecimento de refeições escolares para os Centros Escolares do Concelho de Arruda dos Vinhos, foi elaborada informação interna MGD n.º 1959/2023 de sete de março de dois mil e vinte e três – Secção de Aprovisionamento, com vista a dar resposta para abertura de procedimento concursal visando o fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2023/2024 (um ano letivo), com um valor base de € 539 835,00 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-- Proponho que a Câmara aprove a abertura do procedimento, o caderno de encargos, o convite e designe como Gestora do contrato, Adília Silva, Coordenadora Técnica afeta ao Setor da Educação." --

**PONTO N.º 3 - 12.ª ALTERAÇÃO / ADITAMENTO À TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 13 de março. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- " Considerando que: -----

-- 1. A Câmara Municipal, nos termos do Artigo 53.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, deliberou, na sua reunião ordinária de 20/02/2023, ponto n.º 7: -----

-- ¶ Aprovar a aplicação do n.º 1.5 – Aulas avulso (mediante disponibilidade do professor), do Artigo 38.º - B (Piscina Municipal), no valor atual de 14,02 €, sempre que, excecionalmente, a utilização da piscina municipal por outras entidades (n.ºs 4, 4.1 e 4.2) e por estabelecimentos de ensino (n.ºs 5, 5.1 e 5.2), todos do supracitado Artigo 38.º - B, da Tabela de Taxas Municipais, seja feita com recurso a professor afeto à atividade da piscina municipal; -----

-- ¶ Dar conhecimento da deliberação à Assembleia Municipal. -----

-- 2. Na sequência da publicação do Aviso n.º 8/2023, de 15 de fevereiro, no âmbito do início do procedimento de alteração à Tabela de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, não houve apresentação de contributos por não ter havido constituição de interessados. -----

-- Em face dos considerandos acima expostos, proponho que: -----

-- Seja aditado, ao Artigo 38.º - B (Piscina Municipal) da Tabela de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, o n.º 10, com a seguinte redação: -----

*A*  
*Arruda*

-- 38.º - B -----  
 -- Piscina Municipal-----  
 -- (...) -----  
 - - 10. Em situações pontuais e extraordinárias, as entidades a que respeita o n.º 4 e os estabelecimentos de ensino a que respeita o n.º 5, podem recorrer a professor de Natação afeto à Piscina Municipal, mediante disponibilidade do mesmo, acrescendo aos valores dos pontos n.º 4.1, 4.2, 5.1 e 5.2, o valor constante do ponto 1.5, todos do presente Artigo 38.º - B – Piscina Municipal.”----

**PONTO N.º 4 - ESTÁGIO CURRICULAR - LICENCIATURA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE LISBOA**-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 14 de março -----  
 INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----  
 -- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----  
 -- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----  
 -- “ Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a uma aluna da Universidade Lusófona de Lisboa, Inês Dolores Rodrigues Lopes Rebelo, no âmbito da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, no total de 240h, por forma a permitir à aluna o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo.” -----

**PONTO N.º 5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS E PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO**-----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 09 de março. -----  
 INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----  
 -- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----  
 - -Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor - - Presidente, com o seguinte teor: -----  
 -- “Considerando, que:-----  
 - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos;-----  
 - - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Festa da Juventude” no dia 18 de março de 2023 organizada pela Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----  
 - - Conceder à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do pavilhão multiusos e pela emissão da licença especial de ruído no valor total de €

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

317,92 (trezentos e dezassete euros e noventa e dois cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir." -----

**PONTO N.º 6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS – CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE À-DO-BARRIGA – RATIFICAÇÃO** -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 09 de março. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando, que: -----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada "Música ao vivo com Fran e Banda" no dia 11 de março de 2023 organizada pelo Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

- - Conceder ao Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou

conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

**PONTO N.º 7 - ANO LETIVO 2022/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – UCRÂNIA - INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS NO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS** -----

-- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 15 de março. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

-- Pergunta quantas crianças fazem parte deste agregado familiar, três ou duas? Em determinada altura, no documento, são dados três nomes e mais à frente fala apenas na menina e no irmão mais novo, que idades têm, só esta menina é que está na idade escolar. É referido no documento que os elementos adultos do agregado familiar não desenvolvem atividade laboral estando, como tal, em situação vulnerável, pergunta se esta família está devidamente sinalizada para outro tipo de apoios. ---

-- Em relação à proposta propriamente dita, o encargo para a autarquia é no valor de noventa e seis euros e trinta e seis cêntimos, não é totalmente claro, pergunta se este valor garante que seja até ao final do ano letivo? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Quanto à última questão do valor que está na proposta, garante os encargos até ao final do ano letivo, se for necessário haver uma nova deliberação no início do próximo ano letivo, se a circunstância se mantiver como está atualmente, cá estarão para apresentar uma nova deliberação. -----

-- Relativamente à questão do agregado familiar, em concreto, não lhe consegue dizer, sabe que há um processo que vem do âmbito judicial, que está em curso, e esta decisão foi enquadrada nessa sede, não conhece os pormenores do processo judicial, e também acha que não é matéria para se pronunciarem. Esta sinalização vem de acordo com aquilo que são as políticas de medidas de promoção e proteção decretadas pelas entidades competentes, no caso em concreto, estão a falar do Ministério Público e da Segurança Social em conformidade, com a informação que tem, à data de hoje, é esta deliberação que se impõe, se a situação evoluir ou alterar, pensa que, já estando sinalizada e a Segurança Social, estando avisada, deste processo e até pela força da descentralização de competências que vão receber a partir de abril, passam a ter também acesso a este tipo de processos, na plataforma que, aliás, um dos documentos que vem hoje a reunião de câmara é precisamente um protocolo para disciplinar esta matéria da proteção de dados e o acesso às plataformas no âmbito da ação social. -----

-- Referiu que a informação que tem é que neste momento a única situação que carece de apoio é esta que está aqui sinalizada e que consta da proposta que está hoje aqui em equação. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

-- "Considerando: -----  
 - - que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes." nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro; -  
 - - o Decreto-Lei nº. 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho nº 8452-A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, na sua alteração através do despacho 7255/2018, de 31 de Junho, do Gabinete da Secretária Adjunta e da Educação; -----  
 - - as orientações constantes no Ofício-Circular 10976/2022/DGE-GSDC-ECE; -----  
 - - o ofício da EMAT - Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica aos Tribunais; -----  
 - - o regulamento de ação social escolar; -----  
 - - Considerando ainda o superior interesse da criança, estipulado na Lei nº 147/99, de 1 de Setembro.

-----  
 - - Face ao exposto, proponho -----  
 - - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o agregado familiar da menor Elza Polanieva, a frequentar o CE de S. Tiago dos Velhos, através da correspondente comparticipação de uma refeição escolar diária. -----  
 - - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 96.36€ (noventa e seis euros e trinta e seis cêntimos)."

**PONTO N.º 8 - PROPOSTA PROTOCOLO SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de março.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO CAVACO** -----

- - Referiu que da leitura que fizeram dos documentos, tanto da proposta, como do protocolo, e confiando inteiramente no trabalho dos técnicos, pareceu-lhes que responde às necessidades desta nova delegação de competências que têm que ser responsáveis, no entanto, houve uma série de dúvidas que surgiram, nomeadamente na alínea n) das considerações do protocolo é referido que foi solicitado um parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), gostava de saber se já têm esse parecer, ou não, porque ele não veio na documentação. -----

- - Gostaria de saber, se está prevista, ou se já foi feita alguma formação sobre esta matéria da proteção de dados dirigida aos funcionários que vão estar encarregues pela plataforma, isto porque acha que seria importante, uma vez que vão assinar um termo de responsabilidade. -----

- - Gostaria, também, de saber se existe algum parecer por parte do Encarregado de Proteção de Dados do município em relação a este protocolo feito, e numa perspetiva mais abrangente, gostaria de solicitar, caso fosse possível, ao Encarregado de Proteção de Dados o envio de um reporte da atividade ao nível da proteção de dados do município, isto para o executivo, para a assembleia e até público em geral. -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que relativamente à questão de parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados este é um parecer que está a ser pedido pela Segurança Social e pela própria ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), ou seja, este é um processo que não se circunscreve ao âmbito territorial do município de Arruda, há trezentos e oito concelhos no país que vão receber essas competências, alguns já receberam, estão mais adiantados, e outros, como é o caso de Arruda dos Vinhos, vão receber, no próximo dia três de abril. A nota que tem é que não tem existido impedimento a este protocolo por parte da proteção de dados, sendo certo que tem sido a Segurança Social a despoletar esse procedimento. -----

- - Relativamente ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO), têm esse assunto delegado na CIM Oeste, o DPO externo é o Dr. Fanha Vieira, não pediram parecer prévio na medida em que está a ser pedido parecer ao RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) propriamente dito, aquilo que é a comissão responsável, a nível nacional, pela proteção de dados e nessa medida parece-lhe que essa é a entidade que deve emitir o parecer prévio sobre esta matéria. A gestão e a aplicação do protocolo, será objeto de avaliação de relatório periódico nos termos daquilo que é a definição que está prevista no próprio regulamento também da proteção de dados do município de Arruda dos Vinhos, depois com o trabalho diário dos técnicos municipais, esse sim será escrutinada pelo DPO.-----

- - Relativamente à questão colocada sobre a formação, foi um dos motivos que os levou a não aceitar, na altura, a descentralização de competências, teve que ver com o facto de alguns técnicos não terem ainda a formação nesta matéria. A componente da proteção dos dados e aquilo que é o procedimento dos técnicos relativamente à proteção de dados individuais é uma componente que está prevista na formação e que já foi ministrada inclusivamente.-----

#### INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - Deu nota que todos os técnicos envolvidos neste processo têm, neste momento, a devida formação. -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Referiu que independentemente desse parecer da CNPD estar a ser solicitado pela Segurança Social não era melhor acautelar, caso existam retificações que tenham que ser feitas para salvaguardar a segurança que é imposta pela comissão. -----

- - E também era só a questão do pedido dos dados se fosse possível enviar futuramente. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que não têm um relatório prévio antes de receberem as competências, no geral vai no relatório que o DPO externo tem que fazer, e que com certeza fará. -----

- - Estão a falar de uma competência que era do Estado Central que estava a ser executada pelo serviço autónomo que era a Segurança Social, mas não deixa de ser uma competência que a lei confere ao Estado Português naquilo que é promoção da coesão social. Houve uma lei que foi aprovada na Assembleia da República de valor reforçado, que é lei-quadro da descentralização de competências, onde foram aprovados sete diplomas setoriais que regularam a definição das competências que iam passar e em que termos iam passar para os municípios. Tanto que a própria Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) pertence também ao Estado Português com uma competência, verificada naquilo que é a competência dos dados pessoais, estão a falar de todo o Estado, ou seja, o Estado Português tem competências para promover a coesão social, está a dizer que determinadas competências de coesão territorial são melhor desempenhadas se forem desempenhadas pelas autarquias locais, as autarquias locais têm o mesmo enquadramento legal, porque a lei é geral e abstrata no país, os técnicos municipais não considera que sejam menos competentes do que os colegas da Segurança Social para poderem no fundo, apreciar os requerimentos e aquilo que são as medidas de política pública nesta área da coesão social. A Comissão Nacional de Proteção de Dados fará a sua avaliação do protocolo, esse parecer já foi pedido, não vê que exista constrangimento a partir do momento, em que se assinem os protocolos e a partir do momento em que a lei Geral da República se aplicar, isto é, o prazo para a receção das competências por força de lei, é uma lei da República que passa a dar poderes aos municípios para interferir sobre determinada matéria, a lei é a mesma, os técnicos serão diferentes, mas parece-lhe que os técnicos do município farão a interpretação da lei tão correta como os outros farão, nessa medida, parece-lhe que não se vislumbram razões de fundo para achar que vão ter problemas com a proteção de dados, até porque a plataforma que vão utilizar é exatamente a mesma que a Segurança Social utilizava até à passagem desta competência. Parece-lhe que esse parecer poderá até nem ser vinculativo, a lei aplica-se e é geral e abstrata, independentemente do parecer vier ou não vier, parece-lhe que há condições para que as competências operem, o que não pode haver é vazio legal, isto é, no dia em que as competências deixam de estar no Estado Central e passam para a autarquia local, as pessoas não podem ficar sem resposta, os técnicos municipais farão o seu trabalho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; e -----

- - Dispõe o n.º 1 do artigo 4.º da Lei-Quadro que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas

através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa. -----

- - O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências no domínio específico da ação social, passando os órgãos municipais e as entidades intermunicipais nomeadamente: assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social; elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, nos termos das alíneas a), e) e f) do artigo 3.º, e dos artigos 12.º e 32.º da Lei-Quadro. -----

- - No âmbito do exercício dessas novas competências, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei-Quadro, é determinada a garantia de acesso das autarquias aos sistemas de informação utilizados pela administração direta e indireta do Estado, para gestão de processos e restante informação integrada nas competências transferidas. -----

- - O tratamento de dados pessoais objeto do presente Protocolo tem como fundamento de licitude o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, publicado no JOUE de 4 de maio de 2016. -----

- - O ISS, I.P. procedeu à Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD), de forma a verificar se todos os processos e procedimentos inerentes ao funcionamento e operacionalização do sistema estavam adequados ao RGPD, tendo a mesma classificado o conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais objeto do presente acordo de nível de risco aceitável, desde que cumprida a condição de aplicação das medidas de mitigação ali indicadas; -----

- - Proponho, no âmbito das competências delegadas pelo despacho n.º 5603/2021-PC, de 21 de Outubro de 2021, e despacho de distribuição de funções n.º 5569/2021-PC, de 21 de Outubro de 2021, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, em anexo. -----

#### **PONTO N.º 9 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS**-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 13 de março. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que, em conformidade com o disposto na alínea oo), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “designar o representante do município

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

(...), assim como os representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local”;

- - Considerando, ainda, que em conformidade com o disposto no art.26.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, a representante do Município para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arruda dos Vinhos, Ana Cristina Alves Pinto Domingos de Campos, conclui o seu mandato no dia 31 de março de 2023.

- - Proponho, para efeitos de disposto na alínea a), do art.º 17.º, da lei n.º147/99, de 1 de setembro a designação da Técnica Superior afeta ao Setor Social e de Saúde, Núria Daniela Francisco Bexiga, licenciada em Psicologia e Mestre em Aconselhamento e Psicoterapias, como representante do Município para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arruda dos Vinhos, a tempo parcial.”

**PONTO N.º 10 - PROPOSTA PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 1324**

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 14 de março.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação.

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local.

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional.

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23559 no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Rodica Boestean, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no



montante de €125,00 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor €750,00 (setecentos e cinquenta euros), para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

**PONTO N.º 11 - PROPOSTA PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO –**

**MGD 2405** -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 14 de março.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----

--Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23573 no valor de €1 470,00 (mil quatrocentos e setenta euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

- - Considerando a reavaliação da candidatura apresentada pela Sra. Patrícia Alexandra Ramos Oliveira, em virtude da atualização do valor da renda, a partir do mês de janeiro de 2023, de acordo com alínea c) do artigo 9.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que seja revogada a deliberação do ponto n.º 9 da reunião de Câmara de 6 de Abril de 2023, e que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €245,00 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor €1 470,00 (mil quatrocentos e setenta euros), para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

**PONTO N.º 12 - PROPOSTA PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO –**

**MGD 2586** -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 14 de março.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23575 no valor de €1 290,00 (mil duzentos e noventa euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Maria Antonieta da Silva Santos, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €215,00 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor €1 290,00 (mil duzentos e noventa euros), para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.”-----

**PONTO N.º 13 - PROPOSTA CHEQUE FRALDA – MGD 2714**-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 14 de março-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “ Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica. -----

-- O Cheque Fralda constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar. -----

-- O Município de Arruda dos Vinhos no âmbito das suas medidas sociais e de saúde criou o Estatuto Municipal do Cuidador Informal que visa apoiar os cuidadores informais, que no desempenho das suas funções sentem-se muitas vezes solitários, desvalorizados, e a perder qualidade de vida, assim pretende-se com esta iniciativa abranger todas as pessoas independentemente da idade que estejam a ser cuidadores de outros. Deste modo, o Estatuto Municipal do Cuidador Informal possibilita aos cuidadores informais o acesso a medidas de apoios sócia e saúde de âmbito Municipal, nomeadamente ao Cheque Fralda. -----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2019/5008 Apoio na aquisição de fraldas – “Banco de Fraldas” das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23574 no valor de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sr. João Paulino Agostinho Dinis, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pela alínea f) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Estatuto Municipal do Cuidador Informal, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de 240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), nos termos do referido regulamento.” -----

#### **PONTO N.º 14 - CHEQUE VISÃO – MGD 3217 – INDEFERIMENTO** -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 14 de março. -----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

-- Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Celeste Maria Pombo Bexiga Frita não reúne as condições de atribuição, conforme estipulado na alínea b) artigo 3.º do regulamento cheque visão, “pertencam a um agregado familiar cujo rendimento líquido per capita seja igual ou inferior a 50% da retribuição mínima mensal garantida”, proponho informar a interessada da tendência para o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo o prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido. “-----

**PONTO N.º 15 - CHEQUE VISÃO – MGD 3787**-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de março-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2020/5040 Apoio na aquisição de óculos/lentes – Cheque Visão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23626 no valor de €114 (cento e catorze euros), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada por Vasco Luís Moura Sarmento Cepêda, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente esta munícipe no montante de €114 (cento e catorze euros), valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento.” -----

**PONTO N.º 16 - RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS**-----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Pinto, datada de 15 de março. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO CAVACO -----

- - Referiu que a candidatura apresentada é para projetos para uma tipologia específica, pergunta porquê essa tipologia? -----

- - Gostava de saber, sendo a freguesia de Arruda dos Vinhos, uma das mais populosas, o porquê da instalação de dois compostores comunitários na freguesia de Arranhó, em vez de Arruda dos Vinhos, queria perceber a intenção ou a necessidade, é proposto na freguesia de Arranhó a instalação de um compostor comunitário na Quinta da Murzinheira, gostava de perceber qual é o propósito dessa localização, questiona se existe algum parecer por parte das juntas de freguesias sobre a proposta

apresentada, uma vez que são eles os responsáveis pelos compostores comunitários, e por fim coloca a questão no sentido de saber para quem são realizadas as ações de formação previstas na proposta, a ter início em abril. -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Deu nota que a distribuição de compostores domésticos já foi iniciada, pensa que já entregaram perto de duzentos compostores domésticos numa parceria com a Valorsul. A cada ação que fazem de entrega de compostores, existe sempre a necessidade de fazer uma formação, ou seja, há pessoas que já estão familiarizadas com o método de compostagem, mas há muitas pessoas que não têm noção de como se realiza esse processo. As pessoas, quando recebem o compostor, estão habilitadas a poder utilizá-lo e a maximizar a sua utilização, é para isso que fazem esta formação prévia antes da distribuição. -----

- - A avaliação que fazem é que, numa fase inicial, há mais pré-disposição e eficácia na distribuição dos compostores em zonas mais rurais, porque as pessoas estão mais habituadas a fazer compostagem, sem saber que estão a fazer, porque existe mais terreno livre, porque o compostor para ser eficaz tem que estar em contacto com a terra, não pode estar dentro de uma varanda impermeabilizada, e, da avaliação que fizeram com os serviços e com a própria Valorsul que a entrega dos compostores começaria pela zonas mais rurais, fizeram na Quinta da Serra, fizeram noutras zonas de freguesia de Arruda dos Vinhos, mas fora da grande urbe, para que as pessoas tenham essa perceção, de que este é um método eficaz naquilo que é a recolha seletiva de biorresíduos, que é uma matéria que vincula o Estado Português com o atingimento de algumas metas e que vinculará também os municípios, que, a partir do final deste ano, serão obrigados a fazer a recolha seletiva de biorresíduos, e o município de Arruda dos Vinhos está a começar a fazer esse caminho, até com a colocação de compostores domésticos e comunitários. -----

- - O Senhor Vereador perguntou o porquê de dois compostores na freguesia de Arranhó, como disse e bem o Município tem o projeto da Aldeia de À-dos-Arcos, da Quinta da Murzinheira, uma das perspectivas da Quinta da Murzinheira, que já está a avançar, é a incubadora de base rural, e faz sentido, não só as obrigações que os incubados têm, nos termos do regulamento, que visam a preocupação de produção com respeito pelo ecossistema, mas também a questão da valorização dos resíduos e sobretudo aproveitar os resíduos para poder fornecer matéria orgânica para a própria fertilização das terras. Parece que faz sentido que a própria Quinta da Murzinheira, a partir do momento em que tenha lá gente a produzir, tenha a produção de resíduos biodegradáveis e tenham a produção de resíduos que possam, eventualmente, fornecer uma pequena produção de composto orgânico, que depois valorizará as próprias terras, numa perspectiva de economia circular. -----

- - Faz sentido este projeto na Quinta da Murzinheira, porque está ligado àquilo que já existe de projeto para a incubação de base rural na mesma localização. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

- - Tiveram a preocupação de, quando reuniram com os presidentes de Junta na altura da elaboração do Orçamento e das GOP (Grandes Opções do Plano) para 2023, em outubro de 2022 de consultar sobre quais é que seriam as localizações mais adequadas para o efeito da colocação dos compostores comunitários, as localizações em cada uma das freguesias foram concertadas com os Senhores Presidentes de Junta, também houve essa preocupação, logo nessa altura, de fazer esse trabalho em concertação, não sabiam, na altura, se a candidatura seria aprovada, mas era uma aposta que tinham, mesmo sem a candidatura ser aprovada, mas estão disponíveis para alguma alteração que seja necessário fazer.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que já entregaram cerca de cento e oitenta compostores domésticos e envolvia também a formação dada pela Valorsul. -----

- - Disse que o projeto que têm com a Oeste CIM, neste momento, envolve também horas de formação que serão dadas a elementos do COM (Centro Operacional Municipal) adstrito a cada uma das juntas de freguesia, envolve, também, ações de formação nas próprias escolas, nos centros escolares, para que todos estejam capacitados para serem conhecedores do processo de compostagem, porque o município tem obrigação, cada vez mais, com meta a janeiro de 2024, desviar na origem, tanto quanto possível os biorresíduos e os resíduos orgânicos, e a forma de compostagem é uma boa técnica, não estão a falar nem da valorização em termos energéticos, estão a falar na valorização em termos de perspectiva de economia circular de substrato, de adubo natural para ser utilizado nos terrenos, o que está previsto, verdadeiramente, é a localização de cada um dos compostores comunitários que são três unidades contíguas de um metro cúbico para uma poder estar num estágio, outra noutra e outra noutra. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO CAVACO -----

- -Referiu que esta medida é bastante importante e têm que a fazer, estão totalmente de acordo, a sua dúvida, em relação à tipologia, prende-se mais com o facto daquilo que o Senhor Presidente referiu, de a maioria dos compostores individuais não poderem ser colocados em apartamentos, por exemplo, se não faria sentido a candidatura ter sido feita, para desenvolver o projeto de recolha seletiva de biorresíduos a nível da contentorização e tecnologias de informação da comunicação que era também uma hipótese que se calhar para a freguesia de Arruda dos Vinhos, a seu ver, poderia fazer mais sentido do que ter uma campanha igual à que já foi feita pela Valorsul, e nesse sentido achava que faria sentido o compostor coletivo ser mais próximo da comunidade que não tem onde colocar os compostores individuais.-----

- - Em relação às formações era a sua dúvida também, porque acham que é importante, principalmente com as cantinas até com as associações, aquelas que têm estabelecimentos abertos, podem começar a trabalhar neste projeto que acham que é importante para todos.-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Informou que a Oeste CIM já desenvolveu um estudo sobre o que será a necessidade da recolha seletiva dos biorresíduos para o meio urbano, está convencido que em meio rural conseguem com os compostores domésticos e com os compostores comunitários se forem colocados determinados parâmetros, está convencido que conseguem resolver o tema da recolha sem necessidade de ter uma rota específica para a recolha de biorresíduos em meio rural. A questão coloca-se nos meios urbanos, e aí há duas correntes de opinião completamente distintas, uma primeira que é colocar os contentores castanhos, vai haver mais um novo contentor nas ruas, essa é uma corrente, isto significa que vão ter mais um veículo e uma rota específica para a recolha. Informou que o veículo que estão a comprar para recolha de resíduos sólidos urbanos já está a ser comprado com base nessa perspetiva, ou seja, estão a adquirir um veículo que é diferente de todos os outros, não tem compactação, é cilíndrico e puxa a carga no final do veículo para o início, para evitar precisamente que a compactação depois faça perder a matéria orgânica. -----

- - Referiu que o estudo que se fez a nível da Oeste CIM, há cerca de dois anos atrás, aponta uma outra alternativa que é colocar sacos de leitura ótica, e distribuir estes sacos pelos municípios, e as pessoas fazem a separação dos resíduos orgânicos, restos de comida, para estes sacos e colocam no contentor indiferenciado e, na recolha, o município não precisa de fazer mais uma recolha específica, depois tem é que haver a jusante, no sistema capacidade de resposta para separar os resíduos sólidos urbanos ou indiferenciados e a recolha seletiva dos biorresíduos.-----

- - Tem havido uma grande resistência, têm pedido insistentemente ao Senhor Ministro do Ambiente para tentar flexibilizar os mecanismos, até acha que, neste momento, pode fazer sentido, e a própria Valorsul está disponível para isso, que é receber essa delegação de poderes pelos municípios, ou seja, os municípios delegarão na Valorsul a recolha seletiva dos biorresíduos, eles já fazem a recolha do tráfego, é só fazer mais uma recolha, e o município não precisava de se preocupar com a recolha seletiva dos biorresíduos. A ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) tinha um entendimento que não permitia que isso acontecesse, hoje em dia, parece-lhe que a ERSAR está mais flexível para essa matéria, e sobretudo percebe-se que se têm que cumprir as metas ambientais que vincule o Estado português no exterior, tem que perceber que os municípios precisam de ser apoiados nesta matéria. -----

- - Disse que estão mais ou menos à vontade, porque estão a preparar-se já para isso, não têm contentorização imediata para colocar, mas não é por aí que as coisas surgiram, o problema é o sistema, ou seja, neste momento não têm garantias que a jusante o sistema, tenha resposta para aquilo que vai ser a necessidade, o município vai ter um custo adicional se isso acontecer, mas também vai ser tarifado, vão ter que encontrar o equilíbrio nessa operação, agora o que apostam mesmo, e já escreveram para o Senhor Ministro, inclusivamente, através da AMO MAIS, que deve ser

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

a Valorsul a fazer também a recolha dos biorresíduos. É uma matéria que vai ter ainda muito pano para andar, muita tinta para fazer correr, estão a preparar o caminho e vão começar pelo meio rural, onde é mais fácil fazer e onde já está a ser feito, no meio urbano, se tiverem que adotar uma solução, vão encontrar alguma.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que há uma pequena diferença nessa matéria, por exemplo, se a Valorsul fizer a recolha em alta, os resíduos de alimentos confeccionados também podem ser recolhidos enquanto que na compostagem doméstica ou comunitária os biorresíduos que tenham sido confeccionados não poderão ir para compostagem doméstica por causa das gorduras, dos óleos e dos azeites etc, há aqui uma diferença substantiva nessa matéria compostagem doméstica e comunitária é uma coisa, se estiverem a falar da recolha dos biorresíduos como um todo com resíduos de comida também confeccionada aí só para valorização energética produção de biogás e tudo mais. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que as questões levaram para outro tipo de discussões, mas o que está aqui em causa é Contrato de Financiamento com a Oeste Cim para poderem promover a compostagem domésticas e comunitária. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - 1) Foi considerada elegível a candidatura apresentada ao Programa: "RecolhaBio – apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos" do Fundo Ambiental (relatório final em anexo), que tem como objetivo dar seguimento às políticas europeias e nacionais relativas à gestão de resíduos que têm evoluído no sentido de uma melhor gestão sustentável dos materiais, tendo como intuito preservar e melhorar a qualidade do ambiente, proteger a saúde humana, assegurar uma utilização prudente, eficiente e racional dos recursos naturais, reduzir a pressão sobre a capacidade regenerativa dos ecossistemas, promover os princípios da economia circular, reforçar a utilização das energias renováveis, aumentar a eficiência energética, reduzir a dependência de recursos importados, proporcionando novas oportunidades económicas e contribuindo para uma melhoria da competitividade a longo prazo. -----

- - Neste sentido, e uma vez os biorresíduos estão presentes sempre que preparamos alimentos para fazer uma refeição, deitamos fora os restos de comida e quando limpamos as hortas e jardins, e representam, em média, quase 37% dos resíduos urbanos colocados no caixote do "lixo comum". Sendo que estudos recentes têm vindo a demonstrar que quando os biorresíduos são recolhidos de forma seletiva, e são devidamente encaminhados para tratamento e valorização, podem ser geridos para aproveitar todo o potencial positivo, ambiental e económico. Assim, investir na prevenção,



redução de produção de resíduos na origem e na recolha seletiva, contribui para vários objetivos, e não só no que diz respeito ao cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem. -----

- - É neste enquadramento que o referido projeto pretende assegurar o desvio na origem dos biorresíduos, promovendo a compostagem comunitária e doméstica. -----

- - Este desvio dos biorresíduos na origem, tem como consequência uma redução da deposição de resíduos em aterro, bem como fomenta a utilização de composto orgânico para fertilização de solos, diminuindo também a utilização de adubos químicos de síntese, cuja origem é maioritariamente externa ao país, para além de apresentarem uma maior capacidade de fixação de água no solo. -----

- - 2) Existe a necessidade de formalizar o Contrato de Financiamento entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste (Oeste CIM) e o Município de Arruda dos Vinhos, relativo à candidatura acima referida, por forma a dar início às ações contempladas na mesma. -----

- - Proponho: -----  
 - - que a Câmara Municipal, delibere aprovar o referido Contrato de Financiamento entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste (Oeste CIM) e o Município de Arruda dos Vinhos." -----

**Deliberações / Minutas** -----  
 - - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

**Documentos para Conhecimento** -----

**Resumo Diário de Tesouraria** -----  
 - - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 543 158,26 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e oito euros e vinte e seis cêntimos). -----

**Licenciamento de Obras Particulares** -----  
 - - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 188/2022 – José Abílio Paulino Narciso -----  
 Informação prévia de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Casal da Moscatoira, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-02-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 73/2022 – Vera Lúcia Oliveira Paiva -----  
 - - Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, garagem, arranjos exteriores e muros, sito em Casal da Lage, L12, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 125/2021 – Teresa Sofia Amorim Mendes-----

Pedido de averbamento do processo de obras. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 198/2022 – Mário Manuel Verdilheiro Vitorino-----

Licenciamento de remodelação de terreno sito em Rua dos Galinhatos, freguesia de Arruda dos Vinhos

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 330/2022 – Graça Maria Ricardo dos Santos Carvalho-----

Licenciamento de construção de moradia em parcela a destacar sito em Casal da Moscatoira, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 1/2023 – Madre- Empreendimentos Turísticos, SA -----

Pedido de ocupação da via pública, para reparação de cimalha, num prédio sito em Rua Cândido dos Reis, 172-182, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 166/2020 – Ana Catarina Vieira Macedo-----

Licenciamento de alterações na construção de uma moradia unifamiliar e muros, sito em Nossa Senhora da Ajuda, lote 7, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 119/2019 – Raquel Rico Mendes Palhais-----

Pedido de substituição do técnico autor do projeto de arquitetura.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

**Atualização da tabela de preços para o funcionamento da Incubadora de empresas e Cowork, invest arruda, no ano 2023** -----

-- Presente Informação Interna n.º 01/2023 do Gabinete de Apoio às Empresas. -----

**Encerramento** -----

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de março de 2023

Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

Anabela Alves Marques

